DESPACHO
Lido no expediente da 9ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 30 / 03 / 21
Presidente

APROVADO
Sessão de: 13 / 04 / 2021
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 13/2021

Denomina rua Projetada, popularmente conhecida como Rua da Pituba .

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Alfredo Tavares de Paiva**, a Rua Projetada conhecida como Rua da Pituba, que dá acesso a BR 101, a partir do antigo matadouro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 30 de março de 2021.

Janete Rodrigues de Paiva Campos
Vereadora

RECEBIMENTO
Recebi o presente doc.
Nesta Data 30/03/21
Secretário(a)

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº **013/2021**

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa homenagem a um antigo morador, já falecido, e que era proprietário de imóvel localizado nas proximidades do antigo matadouro público, e que se limitava com a rua projetada que ora se denomina.

São José de Mipibu/RN, 30 de março de 2021.

JANETE RODRIGUES DE PAIVA CAMPOS
Vereadora